



**DEFENSORIA PÚBLICA**  
DO ESTADO DO PIAUÍ

**PORTARIA GDPG - Nº 092/2017**

**O DEFENSOR PÚBLICO GERAL EM EXERCÍCIO**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XX da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005.

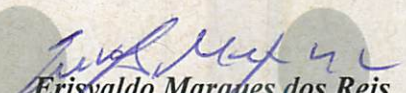
**CONSIDERANDO** o pedido constante no Processo administrativo nº 03052/2016, que consiste em pleito de férias da Dra. Carla Samara Martins Fernandes;

**RESOLVE:**

**DESIGNAR** a Defensora Pública, Dra. **ROSA MENDES VIANA FORMIGA**, para **substituir** a Defensora Pública, Dra. **CARLA SAMARA MARTINS FERNANDES**, junto à 4ª Defensoria Pública de Família durante o gozo do 1º período de férias desta, mais especificamente entre os dias 06 de março de 2017 a 15 de março de 2017.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO DEFENSOR PÚBLICO GERAL EM EXERCÍCIO, em Teresina-PI, 08 de fevereiro de 2017.

  
**Erisvaldo Marques dos Reis**  
Defensor Público Geral em exercício